

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1700/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0135281/2025-15

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 21 de dezembro de 2018, as atividades do curso Técnico em Mecânica, autorizado pela Portaria SEE n.º 233, de 1º de março de 2011, ministrado pelo CET – Centro de Educação Tecnológica General Edmundo de Macedo Soares e Silva, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Dom Pedro I, n.º 35, Centro, em Congonhas. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.  
SRE – Conselheiro Lafaiete

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 28/08/2025